



Receitas Hora H

## VIRADO DE LEGUMES

### Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo  
1 cebola média picada  
1/2 pimentão vermelho picado  
1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada  
1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada  
• sal a gosto  
• pimenta-do-reino a gosto  
• salsa (ou salsinha) picada a gosto  
• cebolinha-verde picada a gosto

### Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.

Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.

Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.

Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.

Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.

Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

## QUICHE DE LEGUMES

### Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente  
1 tablete de caldo de legumes  
2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada  
1 ovo  
4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado  
1 xícara (chá) de farinha de aveia

### Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.

Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.

Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

## PÃO DE QUEIJO NA CANECA

### Ingredientes

. 3 ovos  
. 12 colheres (sopa) de leite  
. 6 colheres (sopa) de óleo  
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo  
. 3 colheres (chá) de fermento em pó  
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado  
. uma pitada de sal

### Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

### CONCESSÃO DE LICENÇA

**JHONY GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA BR EIRELI** – CNPJ Nº **43.051.278/0001-09**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAS, através do processo nº 14/272/2022 a licença de Operação Nº 0866 com validade até 04 de julho de 2024, para atividade de **comércio varejista de gás – GLP e Água** na Estrada Dr. Farrula, lote 20, quadra 23 - Heliópolis em Belford Roxo.

**Não jogue lixo nas ruas.  
A população agradece!**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

### COMISSÃO DE PREGÃO

Impugnação ao Pregão nº 051/2022

presa **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme **Processo Administrativo nº 6257 / 2023** não foi reconhecida, sendo negado o provimento.

Hérique da Costa Corrêa  
Pregoeiro

Iguaba Grande, 06 de outubro de 2023.

A impugnação ao Edital interposta pela em-

Iguaba Grande, 06 de outubro de 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO 1166/2023

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023** que objetiva o **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES**, atendendo a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no processo administrativo 1166/2023 à empresa: Premium Artigos Personalizados Ltda, CNPJ: 22.645.154/0001-73, no valor de R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais).

Porto Real, 03 de outubro de 2023.

Valter Antônio de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 063/2018

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.

02 - CONTRATADO: ALISSON FELICIO LAZARONI

03 - OBJETO: Locação de Imóvel destinado para Instalação do Serviço de Convivência

04 - EMBASA/MODALIDADE: Lei 8245/91 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93

05 - VALOR: R\$20.624,16 (Vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

06 - PRAZO: 12 (doze) meses com início em 02/10/2023 e término em 02/10/2024.

07 - DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023.

Valéria Aparecida Sá Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Governo torna público que será recebido até **09:00 horas**, do dia **25 de outubro de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, o credenciamento e a abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 003/2023, objetivando **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CAMAROTE, ESTACIONAMENTO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PARQUE DE DIVERSÕES**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **6823/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Governo os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÍNIMO ADMITIDO: R\$ 271.405,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais).

Porto Real, 09 de outubro de 2023.

AUGUSTO CÉSAR SERFIOTIS RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N º 888 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE INSTITUIR A FEIRA DE CURSOS E PROFISSÕES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Real a “Feira de Cursos e Profissões”, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro. Parágrafo Único. A “Feira de Cursos e Profissões, poderá ser realizada através de parceria com universidades, empresas privadas e profissionais capacitados para tal.

**Art. 2º**- A “Feira de Cursos e Profissões” tem o intuito de fornecer elementos condizentes ao processo de escolha e decisão profissional, apresentando possibilidades

de vida e de futuro para os nossos jovens, com educação com maior vínculo na construção de um futuro melhor com o município de Porto Real.



Autenticar documento em <https://spl.cmportorea.rj.gov.br/autenticidade>  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**I** - Acompanhar e auxiliar os jovens do Município com a orientação vocacional e profissional na tomada decisões;

**II** - Objetivar o debate com plena consciência do assunto em questão;

**III** - Enfatizar a importância do profissional formado e quais e quais habilidades e competência de cada profissional;

**IV** - Apresentar opções profissionais e/ou apresentar um panorama de profissões de forma a estimular a aproximação dos jovens com o universo profissional qualificado;

**V** - Criar e oportunizar um universo de escolhas.

**Art. 3º** - Esta feira seja para jovens do ensino fundamental, sendo mais específico aos jovens de 9º ano e todos os jovens de estejam cursando o ensino médio.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber para a execução da mesma.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

#### CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final dos resultados do Concurso Público nº 01/2018;

**CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo deste edital para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Real, localizado na Rua Hilário Ettore nº 442, Centro, Porto Real/RJ, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para apresentar os documentos relacionados no item 12.10 do Edital nº 01/2018, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), no período das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30.

O prazo determinado acima fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil caso termine em fim de semana, feriado ou ponto facultativo.

Na ocasião os candidatos serão encaminhados para o Departamento de Medicina do Trabalho para agendamento de exames médicos admissionais para verificação da capacidade laboral para os cargos que concorrem.

O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital de Convocação e nas demais normas do certame acarretará na exclusão do candidato do concurso.

Demais convocações serão realizadas conforme demanda desta Municipalidade.

Porto Real, 06 de Outubro de 2023.

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

### ANEXO

#### Relação de Convocados - Edital de Convocação nº 08/2023

CARGO	CLASS	NOME	INSC
Docente I Educação Infantil	95	ALVANIZE BORGES DA SILVA RIBEIRO	21909
Docente I Ensino Fundamental	93	REGINA CÉLIA DE SOUZA	18424
Docente I Ensino Fundamental	94	GILBERTA FLORENZANO FARIA	22661
Docente IV Artes	17	VIRGINIA COSENDEY LOPES RAMOS	21363
Docente IV Língua Portuguesa	21	SHIRLEY JARDIM DE CASTRO TOLEDO	11173
Docente IV Orientador Pedagógico	16	ROSANE REIS DA SILVA	23290
Enfermeiro	16	PRISCILA DA SILVA MIRANDA	24552
Enfermeiro do PSF	4	LIA GRECO CHAPUIS	22175
Psicólogo	9	LUCIANA ANTONIETO MEDEIROS	12722